



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5.133

"Altera o caput e o Parágrafo único dos artigos 6º, 8º, 10 e 24 da Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e o Parágrafo único dos artigos 6º, 8º, 10 e 24 da Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º O Diretor de Licitações, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, exercerá função de direção, nível V, sendo cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, cujo recrutamento deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 4.893, de 2018, competindo-lhe:

I - (...)

(...)

XI - (...)

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Licitação será exercido por agente público com graduação de nível superior, preferencialmente em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

(...)

(...)

Art. 8º O Diretor de Apoio ao Empreendedorismo, cargo exercido cumulativamente com o de Agente de Desenvolvimento, a que alude o art. 85-A, da Lei Complementar nº 123, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, exercerá função de direção, nível V, sendo cargo de confiança de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, cujo recrutamento deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 4.893, de 2018, competindo-lhe:

I - (...)

(...)

XII - (...)

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Apoio ao Empreendedorismo será exercido por agente público com graduação de nível superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, ou com pós-graduação em gestão pública e ter concluído os treinamentos ministrados pelas instituições relacionadas no inciso I deste artigo.

(...)

(...)

Art. 10. O Diretor de Desenvolvimento Econômico Municipal, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, exercerá função de direção, nível V, sendo cargo de confiança de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, cujo recrutamento deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 4.893, de 2018, competindo-lhe:

I - (...)

IX - (...)

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico Municipal será exercido por agente público com graduação de nível superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, ou pós-graduação em gestão pública.

(...)

(...)

Art. 24. O Diretor de Recursos Humanos, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, exercerá função de direção, nível III, sendo cargo de confiança de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, cujo recrutamento deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 4.893, de 2018, competindo-lhe:

I - (...)

(...)

XIII - (...)

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Recursos Humanos será exercido por agente público com graduação de nível superior, preferencialmente em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Psicologia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de dezembro de 2021;

179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 129/2021 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 5.134

"Autoriza edificação de monumento no Município de Barbacena-Minas Gerais, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Barbacena autorizado a permitir a edificação de monu-

mento na Praça dos Andradas – Centro, em homenagem ao Dr. José Bonifácio Lafayette de Andrada (Dr. Zezinho), patrono da Fundação mantenedora da Faculdade de Medicina de Barbacena, por ocasião do cinquentenário da instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de instituições e/ou empresas da iniciativa privada, ou de cidadãos que queiram colaborar com o empreendimento.

Art. 3º Caberá ao Executivo Municipal a avaliação e aprovação dos projetos referentes ao monumento, bem como a emissão da respectiva permissão para sua execução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 03 de janeiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 164/2021 – Autoria do Vereador Flávio Maluf Caldas)

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.027 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, instaurado pela Portaria nº 21.571/2020, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 132, incisos I, II, III, VI e IX, 133, inciso XXI, 138, 160 e 166, da Lei Municipal nº 3.245/1995, imputada ao agente público J.C.C., matrícula nº 28.561/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 51/56. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de janeiro de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ALL SAFE ALARMES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.027/0001-08. Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Brehner Valério Paiva de Medeiros, conforme consta no Ofício nº 132/2021/GAB/SEDEC, datado de 20/12/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 079/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.205/0001-42. Processo Licitatório nº 073/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Ariane de Souza Silva, conforme consta no Ofício nº 101/2021/GAB/SEDEC, datado de 17/11/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 061/2021 – PE Nº 052/2021. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na construção/substituição de redes de esgotamento sanitário, bem como na manutenção de redes de coleta de esgoto. Licitantes vencedores: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04, lotes: 01 R\$14,00; 02 R\$99,99; 05 R\$60,00; 07 R\$6,40; 08 R\$5,37; 09 R\$33,00 e 12 R\$86,00; perfazendo o valor total de R\$15.660,20 (quinze mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos); PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.982/0001-33, lotes: 03 R\$44,99 e 04 R\$18,99; perfazendo o valor total de R\$5.098,00 (cinco mil noventa e oito reais); TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79, lotes: 06 R\$139,00; 10 R\$31,99 e 13 R\$35,00; perfazendo o valor total de R\$8.063,70 (oito mil sessenta e três reais e setenta centavos); HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.638/0001-55, lote 11 R\$32,00; perfazendo o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). Valor total da licitação R\$33.621,90 (trinta e três mil seiscentos e vinte um reais e noventa centavos). Homologação: 24/12/2021. Daniel Salgarello – Diretor Geral



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

do SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Confraria das Mães Cristãs de Barbacena – 17.715.186-0001-68. Objeto: O presente instrumento tem por objeto proceder ao remanejamento das despesas constantes no Plano de Trabalho (fls.75/79) do instrumento originário (fls. 95/104v) e à nomeação de gestor, em obediência à IN nº 001/2017 – CGEM. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, secretário municipal de Assistência Social e Magda Maria Frutado de Campos, representante da Confraria de Mães Cristãs de Barbacena.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 002/2022 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para estudos acerca da viabilidade de reequilíbrio financeiro nos contratos de aquisição e prestação de serviço, instituída pela Portaria nº 046 de 04 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Josiane de Carvalho Barbosa, matrícula 272, que a presidirá; II – Marcos Antônio da Silva, matrícula 183; III – Agnaldo Antônio Geraldo, matrícula 171. Suplentes: I – Celeste Bergamaschi, matrícula 856; II – Priscila Lopes Rodrigues, matrícula 1765. Art.3º. A Comissão poderá convocar outros servidores para prestar esclarecimentos técnicos quando necessário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 04 de janeiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data, ALBINO LUCCIANI PEREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo CLC-8, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22.

PORTARIA Nº. 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, WENDEL TOMAZ CANDIAN, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo CLC-8, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22.

PORTARIA Nº. 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data, LUCIANO RESENDE MELLO do cargo em comissão de chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei

Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Wendel Tomaz Candian - Procurador Geral.

PORTARIA Nº. 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, LUCIANO RESENDE MELLO para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CLC-7, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2017. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.22. Wendel Tomaz Candian - Procurador Geral.

PORTARIA Nº. 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, Comissão de Licitação, composta pelos servidores: Jaqueline Fonseca de Paula - Presidente, Sílvio André de Paula - Secretário e Maria Aparecida Elias de Paula - Relatora, para todos os procedimentos licitatórios no exercício de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data, FERNANDO MENDES SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data, ALEXSANDRO ROSA DE MELO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, FERNANDO MENDES SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
NOMEAR, a partir desta data, LUIZ EDUARDO ANDRADE MENDES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 03.01.22. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

TERCEIROS



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Manoel da Silva Ribeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

O Presidente do CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.885.172/0001-05, com sede na Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, Dr. Manoel da Silva Ribeiro, brasileiro, médico, casado, Prefeito Municipal de Ressaquinha, portador do RG MG 172.266 PCMG e do CPF nº 180.429.296-68, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson de Castro, nº 65 Bairro Rosa Mística, Ressaquinha/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme ata de posse de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do município de Barbacena/MG de 04 de janeiro de 2021, por este ato decide HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 013/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2021, Registro de Preço nº 004/2021 cujo objeto está a abaixo especificado, com a seguinte empresa e pelo seguinte desconto na tabela SINAPI. OBJETO: Eventual e futura contratação de prestação de serviços de engenharia de baixa complexidade, visando a contratação dos serviços comuns de engenharia contidos na tabela de referência SINAPI para fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), construção e/ou adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças, em regime de execução de empreitada por preço unitário para atender as demandas das unidades imobiliárias estabelecidas nos municípios que compõem o CODAMMA.

Empresa: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 33.214.789/0001-32
Percentual de desconto na Tabela SINAPI: 3% (três por cento).

Barbacena, 29 de dezembro de 2021. MANOEL DA SILVA RIBEIRO - Presidente do CODAMMA. Exercício 2021. Assinado e arquivado.

O Presidente do CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.885.172/0001-05, com sede na Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, Dr. Manoel da Silva Ribeiro, brasileiro, médico, casado, Prefeito Municipal de Ressaquinha, portador do RG MG 172.266 PCMG e do CPF nº 180.429.296-68, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson de Castro, nº 65 Bairro Rosa Mística, Ressaquinha/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme ata de posse de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do município de Barbacena/MG de 04 de janeiro de 2021, por este ato decide HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 012/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2021, Registro de Preço nº 003/2021 cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para prestação de serviço de revestimento asfáltico a frio emulsão modificada por polímero 1.5 CM (um centímetro e meio), com a seguinte empresa e pelo seguinte valor:

Empresa: Terrasa Engenharia Ltda.
CNPJ: 11.553.360/0001-37
Valor total: R\$ 58.957.996,32 (cinquenta e oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 58.957.996,32 (cinquenta e oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Barbacena, 30 de dezembro de 2021. MANOEL DA SILVA RIBEIRO - Presidente do CODAMMA. Exercício 2021. Assinado e arquivado.

